



ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**  
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

### **DECRETO LEGISLATIVO 07/2023**

Ementa: Suspensão da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023 e das atividades da Câmara Municipal nos dias 07 e 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado da Independência do Brasil e Ponto Facultativo Municipal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

DECRETA:

1º - A suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti/MA, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do Ponto Facultativo Municipal, decorrido do feriado da Independência do Brasil.

2º - A suspensão das atividades legislativas nos dias 07 e 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado da Independência do Brasil.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 05 de setembro de 2023.

**ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO**  
Presidente da Câmara Municipal